

## **Carta convite às Instituições Federais de Educação Superior (IFES) para oferta de cursos de formação Continuada do Programa Escola da Terra.**

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI, por meio da Diretoria de Políticas de Educação do Campo e Educação Ambiental – DIPECEA, do Ministério da Educação, desde 2011 desenvolve formação continuada em parceria com as Instituições Federais de Educação Superior (IFES) e com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, estamos no período de abertura dos novos Termos de Execução Descentralizada – Ted para o ano de 2026. Portanto, se sua instituição ainda não tem projeto deste programa convidamos para participarem da oferta de cursos de formação continuada de professores das escolas do campo da Rede Pública de Educação, promovidas pelo **Programa Escola da Terra** no âmbito da Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas – Novo Pronacampo,

### **1. DO OBJETO**

A presente carta convite tem por objeto reafirmar ou iniciar a parceria com esta IFES na implementação do Programa Escola da Terra, com oferta de Curso de Aperfeiçoamento e/ou Curso de Especialização em Educação do Campo para professores, coordenadores pedagógicos e tutores, em formato presencial em regime de alternância realizadas com recursos de custeio descentralizados pelo MEC e a partir da assinatura de termo de compromisso no SISFOR/SIMEC.

### **2. DO PROGRAMA**

A ação formativa do Programa Escola da Terra é uma política pública coordenada pela SECADI desde 2011, e está vinculada a Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (RENAFOR), em consonância com a legislação educacional vigente, as diretrizes nacionais de formação de profissionais da educação e ao marco normativo da Educação do Campo.

### **3. DO REGIME DE COLABORAÇÃO**

Constitui a rede de implementação do Programa Escola da Terra o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi/MEC; o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, autarquia vinculada ao Ministério da Educação; os governos de estados, Distrito Federal – DF, as secretarias municipais de Educação com adesão ao Novo Pronacampo; e as instituições públicas de ensino federais de superior - Ifes que aderirem às ações de formação e apoio técnico aos entes federados mencionados no inciso anterior.

Na oferta dos cursos de aperfeiçoamento a seleção dos professores cursistas

será realizada em parceria entre IES e secretarias municipais e estaduais de educação, entre os professores em efetivo exercício nas escolas do campo, das águas e das florestas ou na coordenação pedagógicas destas escolas ou equipe pedagógica das secretarias de educação.

Na oferta dos cursos de especialização o processo seletivo deverá ser realizado pela IES, assegurando dentro a documentação a comprovação de que o candidato é professor(a) ou coordenador pedagógico das escolas do campo, das águas e das florestas, nas redes estadual, municipal ou comunitária.

O material didático e pedagógico poderá ser oferecido pelo MEC, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ou produzido pela equipe e cursistas como atividade curricular do Tempo Comunidade da formação.

Os cursos do Programa Escola da Terra são ofertados de forma presencial em formação por alternância, o que consiste numa carga horária de atividades presenciais nas instituições superiores e as atividades do tempo comunidade que ocorrem nos municípios e escolas.

O monitoramento e a avaliação se caracterizam por:

I - Visitas de acompanhamento pedagógico às escolas do campo, das águas e das florestas, participantes do Programa, realizadas pelo menos uma vez ao mês pelos tutores responsáveis pela assessoria pedagógica, para acompanhar o desenvolvimento do trabalho dos professores junto às turmas, a evolução da aprendizagem dos estudantes, o uso dos materiais, bem como para contribuir para o aperfeiçoamento das estratégias de ensino com base nos conhecimentos adquiridos no tempo-universidade;

II – discussão e sistematização de instrumentos de avaliação do trabalho pedagógico e da aprendizagem dos estudantes nas escolas nos encontros com tutores e formadores do Programa;

III - produção de relatório mensal de acompanhamento pedagógico a cada uma das turmas do Programa Escola da Terra, elaborado pelo tutor responsável pelo acompanhamento Pedagógico ao grupo de cursistas de acordo com modelo oferecido pelo Ministério da Educação, que deverá ser encaminhado ao coordenador estadual, distrital ou municipal a quem caberá fazer a sistematização e consolidação no SIMEC. O relatório deverá ser encaminhado mensalmente pelo SIMEC à Coordenação Geral de Políticas de Educação do Campo (CGPEC) da SECADI/MEC, sem o que não serão autorizados os pagamentos relativos às bolsas de estudo dos tutores e do respectivo coordenador estadual, distrital ou territorial.

A gestão, monitoramento e participação social se caracterizam pela constituição de um arranjo institucional para gestão das ações, articulando a Comissão Nacional de Educação do Campo e Comitês Gestores da Educação do Campo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para o acompanhamento e o monitoramento das ações vinculadas ao Programa Escola da Terra.

A gestão do Programa em cada Instituição de Ensino ocorrerá em nível local, em parceria com os estados, o Distrito Federal e os municípios, sendo que:

I - ao município cabe a gestão dos professores ligados diretamente às turmas da educação infantil e do ensino fundamental especialmente as turmas compostas por agrupamento multietário-multisseriadas do campo, das águas e das florestas;

II - ao estado cabe a gestão do Programa Escola da Terra em sua base territorial, no âmbito da rede estadual, visando à construção de estratégias que atinjam de forma consistente todos os municípios de oferta do ensino fundamental e médio;

III - ao Distrito Federal cabem as responsabilidades de gestão correspondentes aos estados e municípios;

IV - as redes comunitárias de escolas em alternância cabem a indicação dos professores(as) e coordenadores(as) pedagógicas, e seu acompanhamento no desenvolvimento do curso nas escolas que compõem a sua rede;

O controle social e a mobilização compreendem o monitoramento e a avaliação do conjunto de ações devem ser realizados sob a coordenação da secretaria estadual ou distrital, por instâncias colegiadas das quais participem representantes das secretarias municipais, das organizações sociais do campo, das instituições públicas federais e outras instituições afins, com vistas a colaborar com a implementação e o acompanhamento do Programa Escola da Terra, conforme estabelecido no Decreto nº 7.352, de 2010.

#### 4. OFERTA DE CURSOS

4.1 O Programa Escola da Terra caracteriza-se por apoiar a oferta de:

I - Curso de aperfeiçoamento para professores, coordenadores pedagógicos e tutores presencial em regime de alternância, com carga horária de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas, divididas em dois períodos formativos: aquele de frequência presencial ao curso, denominado Tempo-Universidade (carga horária de 120 h), e aquele dedicado a atividades do curso realizadas em serviço, com o acompanhamento dos tutores, denominado Tempo Escola-Comunidade (carga horária de 60h);

II - Curso de especialização para professores, coordenadores pedagógicos e tutores, presencial em regime de alternância, com carga horária de, no mínimo, 360 (cento e oitenta) horas, divididas em dois períodos formativos: aquele de frequência presencial ao curso, denominado Tempo-Universidade (carga horária de 250 h), e aquele dedicado a atividades do curso realizadas em serviço, com o acompanhamento dos tutores, denominado Tempo Escola-Comunidade (carga horária de 110 h);

III - Acompanhamento pedagógico e de gestão, por intermédio de uma equipe constituída de coordenadores estaduais, distrital ou territoriais, além de tutores estaduais ou municipais das redes de ensino, escolhidos por seleção pública.

4.2. Os cursos de aperfeiçoamento e especialização vinculados às seguintes

linhas de formação:

I- Alfabetização e Letramento nas Escolas do Campo, das Águas e das Florestas;

II - Currículo e Práticas Pedagógicas em Turmas Multisseriadas;

III - Currículo e Práticas Pedagógicas por Área de Conhecimento nos anos finais e no ensino médio;

IV - Prática Pedagógica na Educação Infantil do Campo, das Águas e das Florestas; e

4.2. Cada IES poderá ter oferta de curso de aperfeiçoamento e especialização com mesma ou distinta linhas formativas, e com coordenações distintas para cada uma das ofertas.

## 5. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Os cursos e as vagas ofertados deverão atender às demandas oriundas do diálogo com as redes públicas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal.

5.2. As propostas deverão demonstrar estratégias para articulação junto às secretarias municipais e estaduais de educação, para garantir aderência às necessidades locais;

5.3. As propostas deverão demonstrar estratégias para articulação com a rede de governança da política educacional objeto do apoio;

5.4. As propostas submetidas serão analisadas pela Coordenação-Geral de Políticas de Educação do Campo, no âmbito da SECADI, em consonância com as diretrizes do Programa Escola da Terra, e dos requisitos e fundamentos do Plano de Trabalho (anexos I, II, III e IV)

5.5 Após análise e aprovação técnica, o projeto/proposta deverá, obrigatoriamente, ser validado pela instituição proponente, por meio da assinatura do dirigente máximo da IFES.

## 6. DO FINANCIAMENTO

As propostas aprovadas serão contempladas com recursos financeiros por meio das ações 20RJ e 00Oo . Apenas itens de custei - ação 20RJ - deverão ser descritos na proposta, conforme orientações em anexo.

A ação 00Oo é calculada a partir das informações presentes no projeto como modalidade de ensino, vagas ofertadas e carga horária. O cálculo desta ação é de responsabilidade exclusiva da equipe técnica do Ministério da Educação.

O repasse do recurso da ação 20RJ se dará por meio de termo de execução descentralizada – TED. As aberturas de TED só podem ocorrer caso a instituição proponente não esteja inadimplente.

A pactuação do TED, relativa aos projetos/propostas aprovados, está condicionada à disponibilidade orçamentária de 2026.



## ANEXO I – Plano de Trabalho – Orientações

**O plano de trabalho deverá ser estruturado a partir das linhas formativas e de sua respectiva ementa, e deverá conter obrigatoriamente:**

- a) O nome da linha de formação escolhida deve ser informado no quadro de identificação acima e preenchido no início do texto do projeto.
- b) Indicação da carga horária exigida para alternância pedagógica, sendo 70% carga horária total do curso destinada ao Tempo Universidade e 30% de Tempo Comunidade;
- c) O projeto precisa apresentar os fundamentos e perspectivas metodológicas do curso, focando, especialmente, nos princípios da Educação do Campo, formação docente e da formação por alternância.
- d) Na justificativa deve ser apresentado a experiência da IFES e faculdade proponente com Educação do Campo, Educação Popular, Movimentos Sociais do Campo e formação docente do campo.
- e) O curso de especialização não deve ser nomeado como "curso de complementação ao curso de aperfeiçoamento", o projeto deve apresentar demanda para oferta de Curso de Especialização Escola da Terra, conforme uma das linhas da formação, podendo ser creditada até 80h das disciplinas do curso de aperfeiçoamento aos concluintes deste.
- f) As propostas devem organizar a estrutura curricular conforme as ementas de cada linha de pesquisa, consequentemente, que se explicita nos módulos que compõem a carga horária do curso, dentre estes deverá constar um módulo sobre Educação Ambiental, Justiça Climática e Agroecologia e outro sobre gestão, planejamento e avaliação de acordo com a linha de formação ofertada.
- g) O projeto precisa apresentar o quadro orçamentário conforme as rubricas previstas no item orçamento deste plano de trabalho.
- h) Nos casos em que as IFES optem pela contratação da fundação, poderão prever no projeto/proposta o limite máximo de 10% sobre os itens financiáveis, em conformidade ao Ofício Circular N° 2/2025/CGPOG/GAB/SECADI/SECADI-MEC.
- i) A ação 20RJ não contempla itens de capital/material permanente (aquele que em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos).
- j) O item sobre diárias prevê o repasse de verba para pagamento de despesas como alimentação, estadia e deslocamento realizado pela equipe do projeto em razão de viagem a trabalho.
- k) A IFES que não informar a necessidade do serviço da fundação de apoio no projeto, não poderão incluir este item após aprovação e criação do

TED, visto que a análise e aprovação consiste em avaliar todos os itens pedagógicos e financeiros do projeto.

m) o plano de trabalho deverá ser formulado considerando todos estes elementos elencados nos itens e apresentar a seguinte estrutura:

I Identificação Institucional

II Apresentação da instituição e sua experiência na área de formação docente e com as populações ou escolas do campo, das águas e das florestas

III Justificativa – contexto das escolas e da formação docente no território/regional de ensino que será realizado a oferta da formação continuada

IV Diagnóstico: dados e demandas dos territórios (número de escolas, de professores, perfil

V – Objetivos geral e específicos

VI – Perfil da equipe de coordenação e formação: nome, CPF, formação, vínculo, função no projeto

VII – Processo de seleção dos cursistas, relação com as secretarias, comitê de educação do campo, movimentos sociais no território municípios participantes com número de vagas;

VIII – metodologia do curso: fundamentação teórico-metodológica, proposta curricular do curso conforme sua linha de formação e ementa, módulos e as atividades do tempo comunidade;

IX – Cronograma: atividades de preparação, formação da equipe, seminário integrador, realização dos módulos, tempo comunidade, seminário de avaliação e sistematização dos trabalhos dos cursistas, relatório final no SISFOR e SIMEC.

X – Orçamento: diárias, transporte e passagens, material de consumo, serviços pessoas físicas e jurídicas, taxa da fundação (quando for o caso)

XI – Referências básicas do projeto

**Os critérios de avaliação dos projetos/proposta** vão considerar todos os elementos acima elencados, que compõem os requisitos para formulação e avaliação do Plano de Trabalho, e no caso de priorização será considerado como elemento as instituições que têm experiências acumuladas em Formação Docente na Educação do Campo, nas suas atividades de ensino ou na pesquisa ou na extensão.

## ANEXO II – MODELO DA IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

| I. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                     |                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 Instituição:                                   |                                                                                                                                                                       |
| 1.2. CNPJ:                                         |                                                                                                                                                                       |
| 1.3. Endereço:                                     |                                                                                                                                                                       |
| 1.4. Contatos:                                     |                                                                                                                                                                       |
| 1.5. Curso:                                        | Escola da Terra: (Indicar a linha de formação a que se vincula descritas no item 4.2)                                                                                 |
| 1.6. Nível:                                        | (Indicar se é aperfeiçoamento ou especialização)                                                                                                                      |
| 1.7. Modalidade:                                   | Presencial em Alternância Pedagógica                                                                                                                                  |
| 1.8. Carga Horária do Projeto de Tempo Comunidade: | (Indicação da carga horária exigida para alternância pedagógica, sendo 70% da carga horária total do curso destinada ao Tempo Universidade e 30% de Tempo Comunidade) |
| 1.9. Área/Subárea                                  | Educação/Educação do Campo                                                                                                                                            |
| 1.10. Meta Física:                                 | (Indicar o tipo da formação e quantidade de cursistas)                                                                                                                |
| 1.11. Custeio previsto:                            |                                                                                                                                                                       |
| 1.12. Local de Realização:                         |                                                                                                                                                                       |
| 1.12. Início da Atividade:                         |                                                                                                                                                                       |
| 1.13. Término da Atividade:                        |                                                                                                                                                                       |
| 1.14. Vigência do Projeto                          |                                                                                                                                                                       |
| 1.15. Coordenador do Projeto:                      | Nome:<br>CPF:<br>Categoria:<br>Telefone:<br>Email                                                                                                                     |
| 1.16. Unidade a que se vincula:                    |                                                                                                                                                                       |
| 1.17. Pró Reitoria Responsável:                    |                                                                                                                                                                       |
| 1.19. Reitora:                                     |                                                                                                                                                                       |
| 1.20 Parcerias envolvidas                          |                                                                                                                                                                       |
| 1.21. Objeto                                       |                                                                                                                                                                       |

## ANEXO III – Planejamento e uso dos recursos

### Orientações sobre uso de recursos oriundos da ação 20RJ

- Nos casos em que as IFES optem pela contratação da fundação, poderão prever no projeto/proposta o limite máximo de 10% sobre os itens financiáveis, em conformidade ao Ofício Circular Nº 2/2025/CGPOG/GAB/SECADI/SECADI-MEC (anexo IV).
- Não será admitido o pagamento de taxa de ressarcimento à própria Universidade. Será permitido apenas o pagamento da taxa da Fundação de Apoio, observado exclusivamente o percentual já explicitado acima.
- A ação 20RJ não contempla itens de capital/material permanente (aquele que em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos).
- O item sobre diária prevê o repasse de verba para pagamento de despesas como alimentação, estadia e deslocamento realizadas pelo servidor em razão da viagem a trabalho, conforme decreto nº 11.872/2023.
- Não poderão ser contratados com recursos da ação 20RJ profissionais com atribuições referentes aos perfis de bolsistas listados na resolução 45/2011;

### Itens contemplados na ação 20RJ

1. Contratação de profissionais especializados como audiodescritor, intérprete de libras, diagramador, relatoria e outros afins a atividade formativa.
2. Percentual relativo às Obrigações Tributárias e Contributivas do pagamento referente a contratação dos profissionais especializados (imposto patronal);
3. Material de consumo como pincel, resma de papel, clips, afins;
4. Contratação de pessoa jurídica (especializada para elaboração de e-book, ou para locação de materiais permanentes como webcam, notebook; ou contratação de empresa para fornecimento de alimentação, coffee break e realização de transporte);
5. Passagens ou combustível;
6. Diárias (com base no **DECRETO Nº 11.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**);
7. Contratação de fundação para executar o financeiro do projeto.

### Orientações sobre uso de recursos oriundos da ação 0000

O recurso referente às bolsas para as equipes responsáveis pelas formações deverão ser executados dentro do período de vigência do TED.

## ANEXO 4 – EMENTAS DAS LINHAS DE FORMAÇÃO DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO

### 1.1. ESCOLA DA TERRA APERFEIÇOAMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS – 180 H

#### EMENTA

As infâncias no campo, nas águas e nas florestas. Pressupostos epistemológicos e vertentes teóricas da Educação Infantil e Educação Infantil do Campo. A Educação Infantil como política numa perspectiva histórica e conceitual. Gestão, planejamento e indicadores de avaliação na educação infantil. Singularidades do desenvolvimento cognitivo, afetivo, psicossocial e pedagógico da criança de 0 a 6 anos. Saberes pedagógicos na Educação Infantil. Currículo por campo de experiência. Educação Infantil, meio ambiente e justiça climática. Indicadores de Equidade da Educação Infantil do Campo, das águas e das florestas.

**Perfil:** professoras e coordenadoras que atuam com escolas e turmas de Educação Infantil do Campo, das águas e das florestas.

### 1.2. ESCOLA DA TERRA APERFEIÇOAMENTO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NAS ESCOLAS DO CAMPO DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS

**EMENTA:** O campo da Educação do Campo (fundamentos ontológicos e epistemológicos Processo sócio-histórico e político das Políticas Públicas de Educação para os povos do campo. Funções sociais da lecto-escrita. Aquisição da leitura e da escrita e uma perspectiva crítica. Leitura do Mundo e Leitura da palavra: práticas de letramento na Escola do Campo. Alfabetização e Numeramento matemático nos anos iniciais do Ensino Fundamental em contextos multi e interculturais. Etnomatemática e Práticas Educativas Interculturais. Ação Climática e Agroecologia. Gestão, Planejamento e Avaliação nas turmas de Educação Infantil e multisseriadas. Organização do trabalho pedagógico para alfabetização e letramento. Seminário de socialização dos Planos de trabalho.

**Perfil:** professoras do primeiro ao terceiro ano dos anos iniciais do ensino fundamental e turmas multisseriadas com educação infantil e primeiro ano.

### 1.3. ESCOLA DA TERRA APERFEIÇOAMENTO – CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS MULTISSERIADAS

## EMENTA

Da Educação Rural a Educação do Campo. Aspectos históricos das escolas no campo; e as turmas multisseriadas. A Escola como espaço de formação omnilateral. Fundamento e princípios da Educação do Campo. Teorias Pedagógicas da Educação do Campo. Políticas e Programas da Educação do Campo. Formação por alternância. Ensino e aprendizagem nas turmas multisseriadas do campo. Concepções de desenvolvimento humano. Concepção histórico-cultural de desenvolvimento. Currículo integrado: tema gerador, eixo temático e complexo de estudos. Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade na organização do currículo para turmas multietárias. Cultura, trabalho e Formas de organização do trabalho pedagógico no agrupamento multietário. Gestão das escolas multisseriadas. Avaliação nas turmas multisseriadas. Planejamento nas multisseriadas. Pedagogia da heterogeneidade: práticas pedagógicas e aprendizagem colaborativa. Práticas Pedagógicas nas escolas multisseriadas. Gestão, Planejamento e Avaliação nas turmas multisseriadas. Educação Ambiental, Ação Climática e agroecologia; bioma que vivemos. Relação Escola e comunidade. Sustentabilidade socioambiental e justiça climática. Práticas agroecológicas na escola e na comunidade. Tecnologias sociais e convivência com o bioma.

**Perfil:** professoras e coordenadoras pedagógicas de turmas multisseriadas

### 1.4. Currículo e prática pedagógica por área de conhecimento nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio

Fundamentos ontológicos do ser social. Territorialidade, diversidade e inclusão. Educação e movimentos sociais do campo. O Campo e a educação no contexto brasileiro Pesquisa em Educação do Campo. Transdisciplinaridade, interdisciplinaridade e Currículo por área do conhecimento. Concepções de Desenvolvimento e aprendizagem. Prática Pedagógica nas escolas do campo. Mediação didático pedagógica em sala de aula dos anos finais do ensino fundamental e médio por área de conhecimento. Linguagens e códigos, humanas e sociais, ciências da natureza e matemática, ciências agrárias e da terra. Planejamento, gestão e avaliação de processos educativos na perspectiva da equidade. Educação Ambiental, Justiça Climática e Agroecologia. Pressupostos filosóficos, teórico-metodológicos da Alternância Seminário de Pesquisa: trabalho de conclusão do curso.

**PERFIL:** professoras e coordenadoras pedagógicas que atuam nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio nas escolas públicas e comunitárias do campo, das águas e das florestas e egressos da Licenciatura em Educação do Campo.

## Anexo V – Crongorama

| <b>Etapa</b>                                                                               | <b>Data</b>                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Encaminhamento da carta convite às IFES                                                    | Até 23/02/2026                                   |
| Envio das Propostas/Projetos pelas IFES                                                    | Até 06/03/2026                                   |
| Compartilhamento de diligências entre SECADI e IFES                                        | Até 13/03/2026                                   |
| Ajustes nas propostas a partir das diligências                                             | Até 18/03/2026                                   |
| Resultado definitivo e comunicação das propostas/projetos selecionados                     | Até 23/03/2026                                   |
| Solicitação de inserção de documentos e preenchimento do SPO – TED da proposta selecionada | Até 25/03/2026                                   |
| Inserção de documentos e preenchimento do SPO – TED pela IFES                              | Até 06/04/2026                                   |
| Empenho                                                                                    | Até 30 dias após a descentralização do orçamento |

